

**DECRETO Nº 003, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Disciplina os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, CICERO FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam decretados pontos facultativos, em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente dos dias 12 (segunda-feira) 13 (terça-feira) e 14 (Quarta Feira) de fevereiro de 2024.

**Art. 2.º** - Os órgãos públicos municipais que prestam serviços essenciais, funcionarão normalmente.

**Art. 3º** Fica delegada aos gestores das Unidades que integram a Administração Pública Municipal competência para instituir, quando necessário, o horário de funcionamento de suas respectivas estruturas nos dias de que trata esse Decreto, obedecendo aos critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público.

**Art. 34** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

*Cicero Ferreira da Silva*

**Cicero Ferreira da Silva**  
Prefeito Municipal de Araripe

Certifico que o presente ato foi devidamente  
Publicado em 08/02/24.

*Cícera Antunes Brandão*  
Chefe de Gabinete

